

EXTRATO DO CONTRATO N. 72/2025/TCE-RO

CONTRATANTES - O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa **M A VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita sob o CNPJ n. 05.543.356/0001-95.

DO PROCESSO SEI - 006837/2025.

DO OBJETO - Contratação em caráter emergencial de serviço de **agenciamento sistematizado de viagens aéreas**, compreendendo cotação, reservas, remarcação, emissão e cancelamento, para trechos nacionais e internacionais, **incluindo emissão de seguro de assistência em viagem internacional**, visando atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme as especificações constante no Termo de Referência pelo período de 03 (três) meses ou até a conclusão de contratação licitatório conforme processo n. 007828/2024.

DO VALOR - R\$ 469.362,60 (quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01 122 1010 2981 298101 - Elementos de Despesa: 33.90.33.01 - Passagens para o país - Nota de Empenho 2025NE002087.

DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses, **contado a partir do início da emergência (22.09.2025)** ou até a conclusão de contratação em andamento referente ao Pregão Eletrônico n. 90004/2025/TCERO, instruído no processo n. 007828/2024.

DO FORO - Comarca de Porto Velho - RO

ASSINARAM - O Senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **SIDINEY PELEGRINI**, representante legal da empresa **M A VIAGENS E TURISMO LTDA**.

DATA DA ASSINATURA - 01/10/2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 07/10/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0941168** e o código CRC **8C208AAD**.